



**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 014/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO FME -CO Nº 2175/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO 009/2026**  
**Processo 1doc nº 076/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com endereço Av. Tiradentes, nº. 1635 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com endereço Av. Tiradentes, nº. 1635 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representada pela Secretária Municipal de Educação a senhora Patrícia Castro Ferreira, brasileira, professora, residente e domiciliado na Rua Mogno, nº 257 - Centro - Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 EDIF, CENTROHISTORICO, PORTO ALEGRE - RS, CEP.: 90.020-060 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Leiliane Souza Rosa CPF nº 699.XXX.XXX-20 RG nº 1XXXXX83, foi de R\$: 6.500,00 (sei mil e quinhentos reais), ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADO.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização a contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação..

**Art. 2º - RATIFICAR** em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO FME-CO Nº 009/2026.

**Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 EDIF, CENTROHISTORICO, PORTO ALEGRE - RS, CEP.: 90.020-060 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). Leiliane Souza Rosa CPF nº 699.XXX.XXX-20 RG nº 1XXXXX83, foi de R\$: 6.500,00 (sei mil e quinhentos reais).

**Art. 4º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.



Colinas do Tocantins/TO, dia 19 do mês de março de 2026.

**PATRÍCIA CASTRO FERREIRA**

Gestora



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-00d131-20032026143416**